

## LEIN° 3939/2013

**EMENTA:** Denomina de Manoel Frasão de Araújo a Creche, que será construída na área do antigo CSU, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1°.** Fica denominada de Manoel Frasão de Araújo a Creche, que será construída, pelo Poder Executivo Municipal, na área do antigo Centro Social Urbano-CSU, localizada no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

**Artigo 2°.** A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 04 de novembro de 2013.

Izaías Regis Neto Prefeito